Docusign Envelope ID: 2A29EC83-D4A8-84D2-8372-AD5132A32B55

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÚMERO LC 36667

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram de um lado,

OFFICE TOTAL S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0001-18, com sede na Rua Francisco de Sousa e Melo, nº 1.590, Armazém nº 135, Galpão 03 - Parte, Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.010-900; e filiais: (a) na Avenida das Nações Unidas, nº 3000, Bonfim, CEP 06.233-200, Osasco - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0007-03; (b) na Av. Benjamin Constant, 904, São João, Porto Alegre - RS, inscrita no CNP/MFJ sob o nº 00.845.661/0010-09; (c) na Rua Arizona, 491, 9º andar, Conj. 91 e 92 – parte, Cidade Monções, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 845.661/0008-94; (d) na Rua Estado de Israel, 262, salas 503-505, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0011-90; (e) na Av. República Argentina, 369, 1º andar, Conj. 102, Água Verde, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.845.661/0012-70; (f) na Rua Guajajaras, nº 40, sala 1.005, Centro, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0013-51; e (g) Av. Almirante Barroso, nº 52, 8º andar, Sala 801 - Parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0009-75; neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de "**LOCADORA**" ou "**CONTRATADA**", doravante denominada simplesmente **"OFFICE TOTAL";**

E de outro lado,

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 10.583.920/0011-05, situado na Rod. BR 232 Km 418, Serra Talhada, Serra Talhada / PE, CEP: 56.906-000, e-mail: infraestruturatic@ngcosshtri.org.br, representada na forma de seus atos constitutivos, na qualidade de "**LOCATÁRIA**" ou "**CONTRATANTE**".

CONSIDERANDO QUE:

- A **LOCADORA** e a **LOCATÁRIA** firmaram o Contrato de Locação nº LC 36667.

- A **LOCADORA** e a **LOCATÁRIA** pretendem, (ii) alterar o parque de equipamento(s) locado(s), conforme termos descrito no presente instrumento, e consequentemente, (ii) repactuar o valor do encargo/aluguel mensal.

As contratantes acima qualificadas, isoladamente denominadas de "PARTE" e em conjunto de "PARTES", celebram entre si, de comum acordo, o **8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº LC 36667**, conforme cláusulas e condições a seguir:

Docusign Envelope ID: 2A29EC83-D4A8-84D2-8372-AD5132A32B55

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS E REPACTUAÇÃO DO ALUGUEL

1.1. Através do presente termo aditivo, o valor unitário para cada item a instalar, seguirá conforme tabela abaixo:

Status	Equipamento	Quantidade	Valor Unit.
INSTALAR	LOC MICRO INTEL CORE I3 8GB SSD 240 WIND 11	10	R$ 130,00

O presente aditivo passa a ter:

SCM36667	HOSP. DO TRI. -HEC EDU. C. SERRA TALHADA	105839200011-05		
STATUS	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
INSTALADO	LOC MICRO INTEL CORE I3	80	R$ 113,25	R$ 9.060,00
INSTALADO	LOC MICRO INTEL CORE I3(2)	10	R$ 99,85	R$ 998,50
INSTALADO	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3070 MINI CORE I3 GN 9 WIN1	17	R$ 108,00	R$ 1.836,00
INSTALADO	SERVIDOR DE RACK DELL POWER EDGE R430 2X XEON E5	1	R$ 610,00	R$ 610,00
VLR DO CONTRATO				R$ 12.504,50
INCORPORAÇÃO				
INSTALAR	LOC MICRO INTEL CORE I3	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
VLR DO CONTRATO				R$ 12.504,50
VLR COM ADIÇÃO PASSA PARA				R$ 13.804,50

1.2 Em razão do aumento do parque de equipamentos ora pactuado, será devido pela **LOCATÁRIA** à **LOCADORA** o valor de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** para esse termo aditivo, onde o valor do **encargo mensal** passará de **R$ 12.504,50 (doze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)** para **R$ 13.804,50 (treze mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

1.2.1. Pela locação do(s) equipamentos(s) será devido um aluguel mensal, doravante denominado *ENCARGO MENSAL*, através da emissão de fatura de locação e cobrança bancária.

1.2.2. A primeira fatura será emitida em até 5 (cinco) dias após o início da vigência deste termo, com seu vencimento 15 (quinze) dias após a emissão, e as demais parcelas terão vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência para o equipamento objeto desse termo, será de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão da nota fiscal de remessa.

Docusign Envelope ID: 2A29EC83-D4A8-84D2-8372-AD5132A32B55

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Aditamento passa a fazer parte integrante do contrato original para todos os efeitos legais.

3.2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e aditivos anteriores, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - ASSINATURA ELETRÔNICA, HÍBRIDA E POR MÚLTIPLAS PLATAFORMAS

4.1. As Partes reconhecem e concordam que o presente Contrato poderá ser firmado por meio de **assinatura eletrônica**, **assinatura física**, ou de forma **híbrida**, inclusive com a utilização de **plataformas eletrônicas distintas de assinatura**, sendo todas essas formas **plenamente válidas, eficazes e vinculantes**, para todos os fins de direito.

4.2. As Partes declaram que as assinaturas eletrônicas apostas, ainda que realizadas por meio de diferentes plataformas tecnológicas, **atendem aos requisitos de autoria, integridade, autenticidade e não repúdio**, nos termos da legislação aplicável, em especial a **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, o **Código Civil** e a **Lei nº 14.063/2020**, produzindo os mesmos efeitos jurídicos da assinatura manuscrita.

4.3. A eventual assinatura do presente Contrato em **vias eletrônicas ou físicas separadas**, bem como a posterior consolidação das assinaturas em um único instrumento, **não prejudicará sua validade, exigibilidade ou força executiva**, constituindo o presente Contrato título válido e eficaz entre as Partes.

***

Docusign Envelope ID: 2A29EC83-D4A8-84D2-8372-AD5132A32B55

São Paulo

Documento finalizado: 29 de abril de 2026 | 16:41 ART
Documento enviado: 29 de abril de 2026.

DocuSigned by:
8F38C400417B48F...

OFFICE TOTAL S.A.
Representante Legal
Ricardo Waga
CPF: ~~181.172.487-84~~
ricardo.waga@officetotal.com.br

Assinado por:
EE9426B1CB7E40A...

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
Representante Legal
Gil Mendonça Brasileiro
CPF: ~~122.850.644.20~~
gil.brasileiro@ngcosshtri.org.br

Assinado por:
A799A99019414C7...

TESTEMUNHA
Rafael Borja
CPF: ~~820.201.255-91~~
rafael.borja@officetotal.com.br

Assinado por:
FC5BE59BB7EF4F0...

TESTEMUNHA
Adalberto Santos
CPF: ~~299.186.368.40~~
adalberto.santos@ngcosshtri.org.br